

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

2º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº 003/2021, CELEBRADO ENTRE CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA.

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ n.º 24.630.212/0001-10, com sede na Avenida Monte Castelo, 269 – Monte Castelo – CEP 79.010-400, Campo Grande/MS, representado pelo seu Presidente, Dr. Sebastião Júnior Henrique Duarte, Coren/MS n.º 85775 e por seu Tesoureiro Sr. Cleberson Dos Santos Paião, Coren/MS n.º 546012.

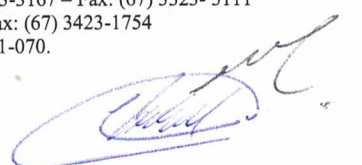
1

CONTRATADA: IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.994.043/0001-40, sediada no SRTVS Quadra 701, Bloco “O”, Sala 801 a 806, Ed. Centro Multiempresarial, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.340-000, neste ato representada pelo Sr (a). **Argileu Francisco da Silva**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 7.920.193 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 742.669.348-15, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração.

OS CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo de alteração de cláusulas do contrato, conforme abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem como objeto alterar a CLÁUSULA TERCEIRA do Termo de Contrato n.º 013/2018, ficando **SUPRIMIDO** o item 4 – Licença de uso com suporte e manutenção Módulo Gestão Relatório TCU, cujo encerramento do serviço prestado deu-se em 03/06/2022.

Manoel


Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Conforme dispõe o artigo 65 parágrafo 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, o **valor mensal do Contrato passa de R\$ 5.145,77 (cinco mil cento e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos), para R\$ 4.498,91 (quatro mil quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos)**, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL
01	<i>Licença de uso com suporte e manutenção Módulo Gestão Contábil</i>	<i>R\$ 2.048,39</i>
02	<i>Licença de uso com suporte e manutenção Módulo Gestão de Patrimônio</i>	<i>R\$ 1.178,36</i>
03	<i>Licença de uso com suporte e manutenção Módulo Gestão por Centro de Custos</i>	<i>R\$ 517,49</i>
05	<i>Licença de uso com suporte e manutenção Módulo Gestão Almoxarifado</i>	<i>R\$ 754,67</i>
VALOR TOTAL		R\$ 4.498,91

2

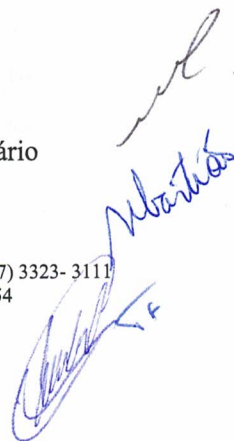
ITEM	DESCRIÇÃO	Qtde/ Horas	VALOR MENSAL
07	<i>Customização/Implementação sob demanda. Hora técnica sob demanda.</i>	<i>50</i>	<i>R\$ 250,00</i>

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato originário, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial da União, na forma do disposto no Art. 61, § único da Lei nº 8.666/93.

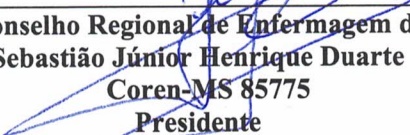


Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73


Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato originário, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Campo Grande/MS, 06 de junho de 2022.




CONTRATANTE – Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sebastião Júnior Henrique Duarte
Coren-MS 85775
Presidente



Cleberson Dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren/MS 546012

3

Assinado de forma digital por
Argileu Francisco da Silva
Diretor Comercial



CONTRATADA – IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA
Argileu Francisco da Silva
CPF nº 742.669.348-15

DE ACORDO:



Procurador Geral do Coren/MS

TESTEMUNHAS:

1. Nome: Luiz Felipe Ribeiro Pena
CPF: 960.128.033-68

2. Nome: ANA CAROLINA DE ALMEIDA SOUZA-01245532146
CPF: _____

Assinado de forma digital por ANA CAROLINA DE ALMEIDA SOUZA-01245532146